



SOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **Prefeitura Municipal de Serrana**

CONVENIADA: **Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS**

TERMO DE CONVÊNIO N.º (DE ORIGEM): **Fundo a Fundo – Federal**

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “**PROJETO ACONCHEGO**” que atenderá até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 ano, advindo de medida judicial, devido a vulnerabilidade social, violência sexual, física, ou psicológica que violam os direitos do acolhido até a reintegração familiar ou colaboração em família substituta e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 35.736,56

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S) Paola Donata Celino Paiola Restini

Nº OAB: 283113/SP

E-MAIL: pa.restini@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular

*Paula
31/10/23
Lamarante*



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serrana, 26 de Janeiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Andreia da Silva Capitelli

Cargo: Presidente

CPF: 163.893.548-35

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capitelli

Cargo: Prefeito

CPF: 304.959.078-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Andreia da Silva Capitelli

Cargo: Presidente

CPF: 163.893.548-35

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Serrana

CONVENIADA: Associação da Criança Abrigada de Serrana - ACAS

CNPJ: 02.209.380/0001-02

ENDEREÇO E CEP: Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo – 14.150-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: **Andreia da Silva Capitelli**

CPF: **163.893.548-35**

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO ACONCHEGO” que atenderá até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 ano, advindo de medida judicial, devido a vulnerabilidade social, violência sexual, física, ou psicológica que violam os direitos do acolhido até a reintegração familiar ou colaboração em família substituta e em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio n° Fundo a Fundo - Federal	01/01/2022	31/12/2022	R\$ 35.736,56

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
18/02/2022	R\$ 6.098,30	18/02/2022	202.202.170.003.877	R\$ 6.098,30
18/02/2022	R\$ 1.988,20	18/02/2022	202.202.170.003.878	R\$ 1.988,20
25/03/2022	R\$ 710,61	25/03/2022	202.203.240.003.409	R\$ 710,61
13/04/2022	R\$ 2.106,76	13/04/2022	202.204.120.001.997	R\$ 2.106,76
13/04/2022	R\$ 615,17	13/04/2022	202.204.120.001.998	R\$ 615,17
27/04/2022	R\$ 4.186,27	27/04/2022	202.204.260.002.215	R\$ 4.186,27

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

27/04/2022	R\$ 1.222,39	27/04/2022	202.204.260.002.216	R\$ 1.222,39
25/05/2022	R\$ 2.075,37	25/05/2022	202.205.240.001.607	R\$ 2.075,37
25/05/2022	R\$ 606,01	25/05/2022	202.205.240.001.608	R\$ 606,01
01/07/2022	R\$ 1.838,38	01/07/2022	202.206.300.002.644	R\$ 1.838,38
01/07/2022	R\$ 536,81	01/07/2022	202.206.300.002.645	R\$ 536,81
22/07/2022	R\$ 2.062,03	22/07/2022	202.207.210.004.487	R\$ 2.062,03
22/07/2022	R\$ 602,11	22/07/2022	202.207.210.004.488	R\$ 602,11
21/09/2022	R\$ 2.153,25	21/09/2022	202.209.200.012.891	R\$ 2.153,25
21/09/2022	R\$ 628,75	21/09/2022	202.209.200.012.892	R\$ 628,75
07/10/2022	R\$ 2.153,99	07/10/2022	202.210.060.006.105	R\$ 2.153,99
07/10/2022	R\$ 628,97	07/10/2022	202.210.060.006.106	R\$ 628,97
04/11/2022	R\$ 2.143,85	04/11/2022	202.211.030.010.400	R\$ 2.143,85
04/11/2022	R\$ 626,00	04/11/2022	202.211.030.010.401	R\$ 626,00
30/11/2022	R\$ 2.131,07	30/11/2022	202.211.290.039.060	R\$ 2.131,07
30/11/2022	R\$ 622,27	30/11/2022	202.211.290.039.061	R\$ 622,27
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 35.736,56
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 69,92
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 35.806,48
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 38,43
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 35.844,91

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ACAS – Associação da Criança Abrigada de Serrana “ Abrigo Santo André” vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):Federal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 21.471,82	R\$ 0,00	R\$ 21.471,82	R\$ 21.471,82	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 234,67	R\$ 0,00	R\$ 234,67	R\$ 234,67	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 420,00	R\$ 0,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 11.524,44	R\$ 0,00	R\$ 11.524,44	R\$ 11.524,44	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 1.863,98	R\$ 0,00	R\$ 1.863,98	R\$ 1.863,98	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35.844,91	R\$ 0,00	R\$ 35.844,91	R\$ 35.844,91	R\$ 0,00



SOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 35.844,91
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 35.844,91
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: **Serrana, 26 de Janeiro de 2023.**

Responsáveis pela Conveniada:

Nome: Andreia da Silva Capitelli

Cargo: Presidente

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Nome: Wendel Alves dos Santos

Cargo: 1º Conselheiro Fiscal

CPF: 305.760.298-31

Assinatura: Wendel A. Santos

Nome: Fabiano André Flauzino

Cargo: 2º Conselheiro Fiscal

CPF: 295.357.258-90

Assinatura: Fabiano André Flauzino

Nome: Berenice Ap. Alves da Rocha

Cargo: 3º Conselheiro Fiscal

CPF: 016.314.698-51

Assinatura: Berenice Ap. Alves da Rocha

Nome: Edgar Raimundo Capitelli

Cargo: Contador

CPF: 300.847.929-49

Assinatura: Edgar R. Capitelli